



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

Ata da dcima quinta sesso ordinria da segunda sesso legislativa da dcima stima legislatura da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo.

Ao primeiro dia do ms de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018), s 20:00 horas, realizou-se na sede da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, a dcima quinta sesso ordinria da segunda sesso legislativa da dcima stima legislatura, sob a presidncia da Vereadora Fabiana Junqueira Seribeli. Feita a chamada regimental, foi constatada a presena dos seguintes Vereadores: **Ablio Mateus Borges, Andr Lus Kihara Montrezollo, Fabiana Junqueira Seribeli, Helder Figueiredo dos Santos, Lus Henrique Fernandes, Maria Amlia Furtado de Paula e Silva, Pedro Paulo Claudino, Raphael de Paula Asse, Regina Rodrigues Coelho, Srgio Roberto de Paula e Valdeir Ponciano da Silva.** Havendo nmero legal, a Presidente invocou a proteo Divina e declarou aberta a presente sesso. **Expediente:** Foi feita a leitura da ata do dia 17/09/2018 (14 ordinria). Foi colocada em discusso a ata do dia 17/09/2018 (14 ordinria). Ningum fez uso da palavra. Foi colocada em votao a ata do dia 17/09/2018 (14 ordinria), sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Foi feita a leitura das seguintes proposies: Projeto de Lei n 15/2018 – PM (estima a receita e fixa a despesa para o exerccio de 2019) - (enviado para as comisses pertinentes), Requerimento ao Prefeito n 006/2018, Requerimento ao Prefeito n 07/2018 e Indicaes ns 70 at 71/2018. Nada mais. A Senhora Presidente declarou aberta a Tribuna Livre. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Raphael de Paula Asse: mencionou acerca do pedido de aumento do repasse para a Cmara, o qual acha que deve diminuir, pois a Cmara vem devolvendo dinheiro  Prefeitura. Consignou acerca do repasse feito para a Santa Casa, que apesar de no ser pouco, no est trazendo benefcios para a populao. Disse que 50% do repasse est sendo utilizado para pagamento de funcionrios, razo pela qual, correta a diminuio do quadro de pessoal. Salientou a necessidade de transparncia dos atos do executivo, em especial, no que diz respeito a contratao e licitao, bem como para que no haja interferncia deste no processo eleitoral para escolha dos membros da mesa diretora da Cmara para o binio 2019/2020. Regina Rodrigues Coelho: consignou que a fiscalizao deve realmente ser feita, mas com o esclarecimento da verdade. Deu os devidos esclarecimentos acerca da contratao de empresas pela Prefeitura em gestes anteriores. Disse que apesar de haver referncia apenas em relao a administraes anteriores, essas foram corretas e legais. Disse ainda, que esto corretos e legais os processos licittorios para tenda, palco e bar da festa de comemorao do aniversrio da cidade de 2018. Com relao  licitao para materiais eltricos, no h qualquer ilegalidade e sim em consonncia com a legislao pertinente, no havendo, portanto, qualquer dano ao errio pblico. Deu



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

os devidos esclarecimentos acerca da proposição que altera a Lei Orgânica, permitindo a reeleição dos membros da mesa diretora da Câmara. Maria Amélia Furtado de Paula e Silva: disse que a defesa das administrações anteriores não é justa. Salientou que o Sr. Marco Aurélio Migliori não poderia ter sido eleito prefeito de Guará, pois teve suas contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Consignou ainda, que o prefeito em exercício está se “perdendo” na administração. Com a aparte o Vereador Raphael de Paula Asse: disse que a contratação da empresa Advocacia Luiz Felipe foi feita de forma irregular nas gestões anteriores. Continua a Vereadora Maria Amélia Furtado de Paula e Silva: disse que seu desejo é a realização da cidade. Consignou que os cargos postulados pelos Senhores Laurel e Dr. Carlos não são corretos. Fabiana Junqueira Seribeli: disse que o dia é triste, porque a Câmara está se desmantelando. Com relação à proposição que permite a reeleição dos membros da mesa diretora da Câmara, não significava que a Vereadora Bibi seria a presidente novamente, mas sim a possibilidade de disputa. Consignou que o trabalho do prefeito em exercício está correto. Salientou acerca de boletim de ocorrência lavrado pelo Dr. Arthur Antônio, tendo como autor do fato o Vereador Raphael de Paula Asse. Salientou também acerca de processo judicial contra a Vereadora Maria Amélia Furtado de Paula e Silva. Disse que é necessário a união desta Casa de Leis para o progresso da cidade. Ninguém mais fez uso da palavra. Nada mais havendo a tratar no Expediente, passou-se para a **Ordem do Dia**. Vereadora Maria Amélia Furtado de Paula e Silva deixou o plenário às 20:54 horas. Vereadora Maria Amélia Furtado de Paula e Silva retornou ao plenário às 21:09 horas. Colocado em discussão o Requerimento ao Prefeito nº 06/2018. Usou a palavra o Vereador Raphael de Paula Asse que deu as devidas explicações acerca da proposição. Ninguém mais fez uso da palavra. Colocado em votação o Requerimento ao Prefeito nº 06/2018, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Colocado em discussão o Requerimento ao Prefeito nº 07/2018. Usou a palavra o Vereador Raphael de Paula Asse que deu as devidas explicações acerca da proposição. Ninguém mais fez uso da palavra. Colocado em votação o Requerimento ao Prefeito nº 07/2018, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais para tratar, passou-se para as **Explicações Pessoais**. Ninguém fez uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente sessão. Eu, Abílio Mateus Borges, 2º Secretário, redigi a presente ata (art. 36, I do Regimento Interno). Eu, Regina Rodrigues Coelho, 1ª Secretária, supervisionei (art. 36, I do Regimento Interno) a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Mesa.

Câmara Municipal de Guará/SP, 01/10/2018.

Fabiana Junqueira da Silva
Presidente

